



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 017/2018.

Sumula: “Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **MARIA FABIANA HAMMEL**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhangá-MT, referente ao período aquisitivo de **06/05/2016 a 05/05/2017**, período de gozo **20/12/2018 a 18/01/2019**.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.